

Ato da Diretoria Executiva 048/2023

Ref.: Protocolo nº 20.258.833-6 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI 09/2023 NAPI BIODIVERSIDADE SE

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao PROJETO NAPI BIODIVERSIDADE: SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS (NAPI BIODIVERSIDADE SE) sob o protocolo 20.258.833-6, onde configura como executoras a Universidade Estadual de Maringá (UEM), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, sediada na Av. Colombo, 5790 - Jd. Universitário, CEP 87020-900 - Maringá - PR e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR/Curitiba, sediada na Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.350.188/ 0001-95, e como interveniente técnica e Coordenação a Universidade Federal do Paraná (UFPR) Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, o projeto também contará com a colaboração de outras Instituições Estaduais de Ensino superior e de pesquisa, a saber: a Universidade Estadual de Londrina (UEL), inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0008-19, a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.902.914/0001-72, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.680.337/0004-27. O projeto tem como objetivo de Consolidar o NAPI Biodiversidade como uma rede multidisciplinar e inovadora apta a atender demandas do Estado que envolvam a conservação e uso sustentável da biodiversidade, visando ao bem estar social e ao crescimento econômico do Paraná; Integrar os principais grupos de pesquisa e stakeholders do Estado que atuam em áreas relacionadas à biodiversidade e serviços ecossistêmicos, com objetivo de propor soluções para conflitos sociais, ambientais e econômicos, essenciais para atingir o desenvolvimento sustentável do Estado; Executar ações para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para os ODSs 14 e 15. "Vida abaixo da Áqua" e "Vida na Terra", respectivamente, a fim de avançar na implementação da Agenda de 2030 da ONU, considerando que o Brasil é signatário; Disponibilizar produtos que visem a qualidade de vida da sociedade, e aumento da rigueza econômica, em consonância com desenvolvimento sustentável e duradouro do Estado; Articular a expansão do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Biodiversidade (Meta 6 do atual NAPI Biodiversidade) no Estado do Paraná, a partir da criação do NAPI Biodiversidade: Servicos Ecossistêmicos, no montante de até R\$ 2.945,265.00 (dois milhões novecentos e guarenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais) sendo R\$ 1.472.632.50 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) oriundos de recursos ordinários enviados pela SETI já repassados ao Fundo Paraná e sendo R\$ 1.472.632,50 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2023 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

INSTITUIÇÃO	Função da IES	Valor aprovado para a IES
Universidade Estadual de Maringá (UEM)	Instituição Executora	R\$ 571.500,00
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Interveniente Técnica e Coordenação	R\$ 573.330,00
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	IES Colaboradora do programa	R\$ 1.097.755,00
Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)	IES Colaboradora do programa	R\$ 57.000,00
Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)	IES Colaboradora do programa	R\$ 51.000,00
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)	IES Colaboradora do programa	R\$ 347.180,00
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	IES Colaboradora do programa	R\$ 202.500,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	IES Colaboradora do programa	R\$ 45.000,00
TOTAL		R\$ 2.945.265,00

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Prof. Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Mas Woll / h

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação** Prof. Gerson Koch

Diretor AdministrativoFinanceiro

Duyhod